



EDITAL / 2023

Marabá, 27 de fevereiro de 2023.

1 - DO OBJETO

1.1 A Galeria de Arte Vitória Barros tem contribuído ao longo dos anos com a ampliação do espaço cultural e artístico na região. Na intenção de promover, discutir e incentivar a produção de arte visual neste município instituiu em 2010 a *Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá*.

1.2 Este certame tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto nº 70.951/72, e para dele participar não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros.

2 - DO TEMA

2.1 O tema é o motivo balizador das imagens a serem produzidas para Mostra, sendo a cada edição apresentada uma proposta pela **COMISSÃO CURATORIAL**. É determinante para seleção do material inscrito, a referência ao tema exposto.

2.2 O tema para a *XIII Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá* é: **CULTURA EM MOVIMENTO**.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O participante deve ser pessoa física, e poderá inscrever um projeto com até 3 (**três**) **fotografias**.

3.2 A Galeria de Arte Vitória Barros não se responsabiliza pelos trabalhos que forem danificados e/ou extraviados durante o transporte, cabendo ao participante assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

4 - DAS CATEGORIAS

4.1 A *Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá* não fará diferença em relação ao uso dos equipamentos ou dispositivos, como câmera profissional, pinhole, câmera compacta, celular ou outras mídias fotográficas. **Todos serão igualmente avaliados** de acordo com critérios pré-estabelecidos.

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 O material inscrito deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

I – Arquivo digital das imagens, em JPG na *resolução mínima de 300 dpi* (enviado pelo formulário online de inscrição); cada imagem deve conter na legenda seu nome mais o título da fotografia (ex.: vitoriabarros_culturaemmovimento1);

II – 1 via de cada foto impressa (entregue na Galeria);

III – Características estéticas, como cor, papel e tamanho da impressão são responsabilidade dos artistas.

5.2 As fotografias podem ser inéditas ou já publicadas, no entanto é vetada a participação de fotos já selecionadas nas edições anteriores da Mostra.

5.3 As fotografias não devem ser dobradas, assinadas ou enviadas com cliques ou grampos.

6 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

6.1 As inscrições serão realizadas entre **27 de fevereiro a 15 de abril de 2023**, efetivadas mediante a apresentação de um envelope identificado contendo o seguinte material:

I – Fotografias impressas;

II - Termo de Autorização de uso de imagem de terceiros fotografados, se for o caso.

6.2 O envelope deve ser entregue, por correio ou diretamente no local, no endereço:

*XIII Mostra Fotográfica
VER-A-CIDADE de Marabá.*

Galeria de Arte Vitória Barros
Av. Itacaiúnas, Nº: 1519
Novo Horizonte (Núcleo Cidade Nova)
CEP:68.503-820
Marabá – Pará

6.3 Serão aceitas apenas as fotografias com **entrega até o dia 15 de abril de 2023**, independente

da data de postagem, no caso de inscrição por correio.



6.4 A ficha de inscrição está disponível pelo **Link** abaixo e pelo **QR Code** e pode ser acessada no perfil do Instagram da Galeria.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0-dGBA4rCLbPJdVrDgV_aEcQJ3JaMMcd9YeC8b-RwDNu7dQ/viewform

Parágrafo único: Para utilizar o *QR Code*, aponte a câmera de seu celular e confirme o *link* que aparecer, você será direcionado ao formulário do *Google Forms*, caso não apareça o *link* você poderá baixar um aplicativo de leitura de *QR Code* para realizar o acesso por esta via.

6.5 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem.

6.6 As despesas com a postagem da fotografia correrão à custa do participante, não cabendo ressarcimento de quaisquer despesas por parte da Galeria de Arte Vitória Barros.

7 - DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 O processo seletivo para exposição se dará em 02 (duas) etapas, a saber:

I - Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório para verificação das condições de participação e da documentação exigida no ato da inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

II - Seleção: etapa de caráter classificatório, em que é realizada a análise técnica das propostas habilitadas na fase anterior, por uma Comissão de Seleção instituída pelo IAVB.

7.2 A COMISSÃO DE SELEÇÃO avaliará os trabalhos fotográficos e contemplará os mais representativos segundo os seguintes critérios:

- a) Relevância do conjunto da obra;
- b) Relevância da temática proposta para a cultura marabaense (materiais, humanos, artísticas, culturais e imateriais);
- c) Qualidade estética, conceitual e técnica do ensaio proposto;

- d) Excelência quanto à clareza e consistência da proposta com base no memorial descritivo (texto da ficha de inscrição);
- e) Grau de experimentação e inovação no processo criativo para o desenvolvimento do conteúdo;
- f) Grau de contribuição do trabalho autoral para a expansão do campo das Artes Visuais/fotografia.

8 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Serão eliminadas as inscrições dos trabalhos que:

- I - Apresentarem rasuras ou defeitos;
- II – Trabalhos sem autorização por escrito de pessoa fotografada, se for o caso, (Anexo A). Sendo o fotografado menor de 18 anos, a autorização deverá ser preenchida e assinada pelo responsável legal;
- III – Utilizarem logos, marcas d'água, ou qualquer outro símbolo de *identificação de autoria*, e/ou que faça publicidade ou merchandising de outras instituições, privadas ou públicas, não justificada na apresentação do trabalho na ficha de inscrição;
- IV – Utilizarem imagens registradas;
- V – Utilizarem imagens que identifiquem órgãos ou ações do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal;
- VI – Utilizarem imagens fotográficas já inscritas nas edições anteriores da *Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá*;
- VII – Forem apresentados fora do prazo de recebimento definido no item 6.3 deste edital

9 - DOS RESULTADOS

9.1 Após a COMISSÃO DE SELEÇÃO concluir o processo de avaliação, seu resultado será amplamente divulgado nas mídias sociais da Galeria.

9.2 O resultado da seleção para exposição será divulgado no **dia 22 de abril**.

10 - DA ABERTURA DE EXPOSIÇÃO

10.1 A Galeria prestará a sua homenagem aos selecionados no coquetel de abertura da XIII *Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá* realizado na mesma no **dia 28 de Abril de 2023, às 19h**.

10.2 Serão emitidos, pelo Instituto de Arte Vitória Barros, **certificados de participação** aos artistas com obras selecionadas, somente por meio de solicitação via e-mail para:

galeriadeartevitoriabarros@gmail.com

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Mostra VER-A-CIDADE de Marabá é autofinanciada pelo Instituto de Arte Vitória Barros com o auxílio e participação de diversos colaboradores.

11.2 Ao preencher a ficha de inscrição online o participante assume total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Regulamento, bem como na **cessão de direitos autorais** das fotografias ao Instituto de Arte Vitória Barros, sem qualquer tipo de ônus, sendo incorporadas ao seu banco de imagens. A presente cessão é feita com base na Lei nº 9.610/98, e produzirá todos os seus efeitos definitiva e irrevogavelmente.

11.3 Os direitos cedidos mediante este instrumento particular são: direitos de publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia, edição, adaptação, distribuição, impressão, comercialização e outros, previstos no Art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial ou comercial.

11.4 No caso dos selecionados menores de idade, a ficha deve ser preenchida pelo responsável legal, identificando a autoria do menor.

11.5 Os participantes, a partir do preenchimento do formulário online, declaram que os trabalhos inscritos na *XIII Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá* não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

11.6 Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por Comissão Técnica designada pela equipe organizadora da Galeria de Arte Vitória Barros.

11.7 É de responsabilidade do concorrente, acompanhar as comunicações oficiais, referente a esta mostra, divulgadas na imprensa local e regional, e no site da Galeria, além das comunicações via e-mail.

11.8 Das decisões da Comissão de Seleção não caberão recursos.

12.8 O material das inscrições não selecionadas pela Comissão pode ser retirado da Galeria **em até 30 (trinta) dias** após a divulgação da lista dos selecionados. Após este período a Galeria dará o destino que lhe aprouver ao material das inscrições.

12.9 Os trabalhos selecionados serão de guarda permanente da Galeria de Arte Vitória Barros.

12.10 Os arquivos digitais de fotografias não selecionadas serão incorporados ao Banco de imagens do Instituto de Arte Vitória Barros, de acordo com o item 12.1 deste edital.

WVitória

Maria Vitória Martins Barros
Instituto de Arte Vitória Barros
Presidente

REALIZAÇÃO



PARCEIROS





**DECLARAÇÕES DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM
(ANEXO A)**

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade nº _____, expedido em ___/___/___, pelo órgão _____, autorizo a utilização de minha imagem registrada na fotografia abaixo identificada, inscrita na *XIII Mostra Fotográfica VER-A-CIDADE de Marabá/2023*, realizado pelo Instituto de Arte Vitória Barros, na cidade de Marabá, Estado do Pará, bem como em quaisquer publicações relacionadas ao referido projeto cultural.

Declaro que tenho conhecimento que minha imagem poderá ser exposta em locais como escolas, instituições públicas e/ou privadas, bem como em municípios vizinhos que participarem da referida exposição, sem qualquer vínculo ou interesse comercial ou financeiro, com o único e exclusivo intuito de levar a população arte e cultura.

Adicionar aqui a miniatura da fotografia

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do retratado

Assinatura do fotógrafo